

## Edital Interno / Externo FATEC – Tatuí nº. 01/2010 de 08/06/2009

### Transferência ou Matrícula para Portadores de Diplomas – 2º Semestre/2010

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Automação Industrial, Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Manutenção Industrial, referente ao 2º semestre de 2010.

#### I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno:

Curso	Turno
Gestão Empresarial	Vespertino
Automação Industrial	Vespertino
Manutenção Industrial	Matutino

#### II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuí, na Rua Prof. Oracy Gomes nº 665, Tatuí-SP, de **14 a 18 de junho de 2010, das 08h00 às 21h00**.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs), em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.
- 3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 4- Os candidatos à transferência **interfatecs** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuí);
  - b) Comprovante de regularidade de matrícula ;
  - c) Histórico Escolar
- 5- Os candidatos à transferência **interinstituições** e **portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria Acadêmica da FATEC Tatuí);
  - b) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 20,00** (referente a Deliberação CEETEPS-1 de 15/01/2009) a ser paga no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.
  - c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
  - d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  - e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
  - g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
  - h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
  - i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
  - j) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens anteriores (**a até i**) e a cópia autenticada do diploma.
- 6- O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 7- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Tatuí.

### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) alunos de curso semelhante, oriundos das demais FATECs e outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
  - b) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs;
  - c) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
  - d) alunos portadores de diploma de nível superior.
- 2- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos oriundos de outras instituições de ensino superior serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada no dia **22/06/2010, das 14h00min às 17h00min, na FATEC Tatuí.**
- 3- A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (cinco).
- 4- Respeitado o disposto no item 2, as notas da prova serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 5- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Diretoria Acadêmica da FATEC Tatuí em **25/06/2010 a partir das 11 horas.**
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Tatuí.

### **V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Diretoria Acadêmica da FATEC Tatuí no período de **28/06/2010 a 02/07/2010**.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria Acadêmica da FATEC Tatuí);
  - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
  - c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.
- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuí, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
3. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato poderá solicitar, por meio de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**Prof. Dr. Mauro Tomazela**

**Diretor**